



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 03 de janeiro de 2023.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 001/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a servidora **JOSÉLIA NEVES DE BRITO**, CPF: 527.060.104-44, do Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Matinhas/PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 03 de janeiro de 2023.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 002/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **JULYANA ROBERTA VIEIRA AGRA**, CPF: 108.612.614-96, para exercer em Comissão o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 03 de janeiro de 2023.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional